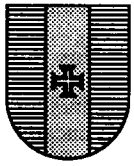


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 49

Quarta - feira, 8 de Maio de 1996

## SUMÁRIO

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 483/96**

Concede o aval da Região à "Imprensa Regional da Madeira, E.P.", para garantir uma operação de crédito no montante de 33 000 000\$00.

**Resolução n.º 484/96**

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos e especificações, e autoriza a abertura de concurso público para aquisição dos correspondentes serviços da "elaboração do estudo da E.R. 223 entre Jardim do Mar e o Paúl do Mar".

**Resolução n.º 485/96**

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos e especificações, e autoriza a abertura de concurso público para aquisição dos correspondentes serviços da "elaboração do estudo da E.R. 223 entre Calheta e Prazeres".

**Resolução n.º 486/96**

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos e especificações, e autoriza a abertura de concurso público para aquisição dos correspondentes serviços da "elaboração do estudo da variante à E.R. 102, Camacha—2.ª fase".

**Resolução n.º 487/96**

Atribui um subsídio, no valor de 4 900 000\$00, à "Delegação do INATEL".

**Resolução n.º 488/96**

Atribui um subsídio, no valor de 4 900 000\$00, à "Santa Casa da Misericórdia do Funchal".

**Resolução n.º 489/96**

Autoriza o "Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola—FRIGA", a transferir para a Caixa Geral de Depósitos, a importância de 3 644 855\$00.

**Resolução n.º 490**

Aprova a minuta do contrato de empreitada de "reconstrução da Casa Museu Frederico de Freitas—2.ª fase".

**Resolução n.º 491/96**

Aprova a minuta do contrato de empreitada "2/95 de concepção/construção de um reservatório para rega, acesso e fornecimento de um equipamento mecânico na freguesia de Santo António".

**Resolução n.º 492/96**

Aprova a minuta do contrato do 3.º adicional à empreitada de construção da "Nova Escola de Hotelaria da Madeira".

**Resolução n.º 493/96**

Aprova a minuta do contrato de execução da "empreitada de ampliação/beneficiação dos balneários, conservação/reparação das estruturas da nave e drenagem de protecção dos terrenos do pavilhão de Machico".

**Resolução n.º 494/96**

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que põe em execução o Orçamento da Região para 1996.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 38/96**

Dá nova redacção ao n.º 1 da Portaria n.º 45/95, de 6 de Março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 64, de 31 de Março de 1995.

**Portaria n.º 39/96**

Dá nova redacção ao n.º 1 da Portaria n.º 22/95, de 17 de Fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 47, de 8 de Março de 1995.

**Portaria n.º 40/96**

Dá nova redacção ao n.º 1 da Portaria n.º 153/95, de 25 de Agosto, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 169, de 7 de Setembro de 1995.

**Portaria n.º 41/96**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "construção da igreja da Nazaré—1.ª fase".

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 483/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto Regional n.º 23/79/M, de 16 de Outubro, conceder o aval da Região à Imprensa Regional da Madeira, E.P., para garantir uma operação de crédito no montante de 33.000.000\$00, titulada por uma livrança a descontar junto do Banco Português do Atlântico, S.A.

A livrança que titula esta operação de crédito constitui reforma de efeitos anteriores também avalizada pelo Governo Regional, nos termos da Resolução n.º 456/94, de 26 de Maio.

Fica revogada a Resolução n.º 456/94.

Mais resolve incumbir o Secretário Regional das Finanças de outorgar no respectivo termo de aval.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 484/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Especificações, e autorizar a abertura de concurso público para aquisição dos correspondentes serviços da "Elaboração do Estudo da E.R.223 entre o Jardim do Mar e o Paúl do Mar".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 485/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Especificações, e autorizar a abertura de concurso público para aquisição dos correspondentes serviços da "Elaboração do Estudo da E.R. 101 entre a Calheta e os Prazeres".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 486/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Especificações, e autorizar a abertura de concurso público para aquisição dos correspondentes serviços da "Elaboração do Estudo da Variante à E.R. 102, Camacha - 2ª Fase".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 487/96**

Na sequência do protocolo existente entre o Governo e o INATEL, que prevê o apoio da Região às actividades de carácter recreativo, cultural e desportivo, desenvolvidas pela Delegação na Madeira daquele Instituto, o Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu atribuir à Delegação do INATEL um subsídio no valor de 4.900.000\$00.

Este subsídio tem cabimento orçamental no Departamento 03, Capítulo 01, Divisão 00, Sub-divisão 00, Classificação Económica 04.02.01, do Orçamento Regional.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 488/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu:

- 1 - Atribuir à Santa Casa da Misericórdia do Funchal, nos termos do art.º 19.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, um subsídio eventual, no valor de 459.033\$00, destinado a participar encargos com pessoal do Lar de Santa Isabel, com referência ao mês de Abril do corrente ano.
- 2 - Este subsídio tem cabimento na rubrica 610.02 do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 489/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu autorizar o Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola - FRIGA a transferir para a Caixa Geral de Depósitos, nos termos do Artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, a importância de 3.644.855\$00, como participação nos juros de empréstimos concedidos às seguintes cooperativas:

- COOPOBAMA - Cooperativa de Produtores de Banana, CRL. .... 1.256.655\$00

- BANAGRI - Cooperativa Agrícola, CRL. - ..... 899.477\$00
  - BANEUROPA - Cooperativa Agrícola, CRL. - .... 877.142\$00
  - CAPFM - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Frutas da Madeira, CRL. .... 611.581\$00
- Este subsídio reporta-se a juros vencidos em 19 de Abril de 1996, sendo o respectivo encargo suportado pelo orçamento privativo do FRIGA, código 05.01.02.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 490/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato de empreitada de "Reconstrução da Casa Museu Frederico de Freitas - segunda fase", de que é adjudicatária a sociedade denominada "LOURENÇO SIMÕES & REIS, LIMITADA";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 491/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu aprovar a minuta do contrato de empreitada "dois barra noventa e cinco de concepção/construção de um reservatório para rega, acesso e fornecimento de um equipamento mecânico na freguesia de Santo António", de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma "AVELINO FARINHA & AGRELA, LDA".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 492/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato do terceiro adicional à empreitada de construção da Nova Escola de Hotelaria da Madeira, de que é adjudicatária a sociedade denominada "TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Turismo e Cultura.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 493/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato de execução da empreitada de ampliação / beneficiação dos balneários, conservação / reparação das estruturas da nave e drenagem de protecção dos terrenos do pavilhão de Machico, de que é adjudicatária a sociedade denominada "TECNIBRAVA - CONSTRUÇÕES E OBRAS TÉCNICAS, LDA.";

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional da Educação.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 494/96**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1996, resolveu aprovar o Decreto Regulamentar Regional, que põe em execução o Orçamento da Região para 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

### **SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE**

#### **Portaria n.º 38/96**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 45/95, publicada no Jornal Oficial n.º 64, I Série, de 31 de Março, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 45/95 passa a ter a seguinte redacção:

"1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO COMPLEXO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA PENTEADA" adjudicados à Firma TEIXEIRA DUARTE, S. A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 . . . 171.721.136ESC  
Ano Económico de 1996 . . 1.617.619.107ESC  
Ano Económico de 1997 . 1.352.056.692ESC"

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/04/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

#### **Portaria n.º 39/96**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 22/95, publicada no Jornal Oficial n.º 47, I Série, de 08 de Março, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 22/95 passa a ter a seguinte redacção:

"1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "EXECUÇÃO DA 2ª FASE DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE" adjudicados à Firma TEIXEIRA DUARTE, S. A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 . . . 20.042.563ESC  
Ano Económico de 1996 . . . 377.387.985ESC  
Ano económico de 1997 . . .565.045.372ESC"

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/04/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

#### **Portaria n.º 40/96**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 153/95, publicada no Jornal Oficial n.º 169, I Série, de 07 de Setembro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 153/95 passa a ter a seguinte redacção:

"1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ" adjudicados à Firma LOURENÇO SIMÕES & REIS, LDª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 . . . 62.285.192ESC  
Ano Económico de 1997 . . . 60.000.000ESC"

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/04/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

#### **Portaria n.º 41/96**

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da "CONSTRUÇÃO DA IGREJA DA NAZARÉ - 1ª FASE" adjudicados à firma "ANTÓNIO F. F. CATA-NHO, LDª" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 . . . . . 13.000.000\$00  
Ano Económico de 1997 . . . . . 44.382.286\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/04/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**O preço deste número: 83\$00 (IVA INCLUIDO 4%)**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00															
Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00															
Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00															
Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00															

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**